Jornal Cidades
A comunicação direta com os municípios do RS

Porto Alegre, segunda-feira, 22 de julho de 2024 - Nº 136 - Ano 28 - Venda avulsa: R$ 1,00 - www.jornalcidades.com.br

INFRAESTRUTURA

DNIT cancela a ponte provisória entre Caxias e Nova Petrópolis

Liliane Moura

lilianem@jcrs.com.br

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) confirmou que não irá mais construir uma ponte provisória na BR-116, entre Caxias do Sul e Nova Petrópolis, na Serra gaúcha. De acordo com a autarquia federal, a decisão se dá após análises técnicas que confirmarem ser inviável a solução temporária prevista anteriormente, de instalação de uma ponte metálica emergencial. A medida foi tomada após as chuvas registradas nos dias 16 e 17 de junho, as quais destruíram o aterro de rocha necessário para a fixação da estrutura.

Segundo o DNIT, foi iniciada uma reavaliação técnica que concluiu que a implantação de uma estrutura segura, que resistisse a novas cheias no rio, exigiria longos prazos, não compatíveis com a determinação do governo federal em dar uma solução efetiva no menor tempo possível. "Dessa forma, o DNIT seguirá no trabalho de construção da estrutura definitiva sobre o Rio Caí, para que a nova ponte fique pronta no menor tempo possível", disse a autarquia, através de uma nota. A obra foi iniciada em paralelo à implementação provisória anterior, continua em andamento e tem previsão de entrega em dezembro deste ano.

SIMONE FAGUNDES/ARQUIVO PESSOAL/CIDADES

Problemas nas cabeceiras no mês de junho fez com que a autarquia reavaliasse a solução na BR-116

O Exército fez o carregamento da estrutura e estava pronto para realizar a instalação, até que houve o episódio das chuvas no mês de junho. A via de acesso metálica foi prometida para ficar pronta no mês passado, como forma emergencial de repor a passagem pela rodovia federal, destruída pelas chuvas - e que foi implodida no dia 27 de julho.

Para agravar a situação, a ponte de ferro da cidade de Feliz, que era a ligação mais próxima entre Caxias do Sul e Nova Petrópolis, foi fechada no dia 15 de julho por um período de 90 dias. Com isso, moradores, turistas e comerciantes são obrigados a fazer um trajeto de no mínimo de 100 km para o deslocamento.

Com cancelamento da ponte provisória, a alternativa apresentada agora pelo DNIT é a Ponte do Bananal, que fica entre as cidades de Feliz e Vale Real. No entanto, a estrutura sofre do mesmo problema de alagamentos em caso de chuva. "A ponte recomendada somente comporta veículos leves e é interditada frequentemente por conta da cheia do rio. Quando chove, a lama provoca quedas de motociclistas e atolamentos de carros", comenta o empresário Miguel Lara Hidalgo, que lidera o grupo que debate alternativas para o deslocamento entre as duas cidades, e que mobilizar lideranças acerca do problema na rodovia federal.

Além disso, o município de Caxias do Sul é referencia na área da saúde na Região das Hortênsias. "Uma ponte como a do Bananal é totalmente inviável. A depender da condição de saúde, uma viagem de mais de duas horas via Bom Princípio se torna também perigosa", comenta a fisioterapeuta que reside em Caxias do Sul e trabalha em Nova Petrópolis, Fernanda Trubian.

O imbróglio dos acessos também prejudica o turismo de Nova Petrópolis, setor importante da economia do município. "Estou trabalhando com 30% da capacidade total. É neste período que a gente faz uma gordura para manter o fluxo de caixa até dezembro, no Natal Luz", afirma o empresário André Clóvis Schumann do Hotel Pousada dos Plátanos sobre o movimento de turistas, em julho, época de grande movimento na região.

Ele aborda que, no mínimo, 50% da economia de Nova Petrópolis foi prejudicada pelo acesso bloqueado. "Comércios, lojas fechadas. A cidade está vazia", lamenta Schumann. "Nós não temos como ficar tanto tempo sem ponte", comenta o empresário André Clóvis Schumann.

SAÚDE ANIMAL

Ação em Esteio realiza a castração de 100 animais a partir de mutirão feito pelo Centro de Bem-Estar Animal

Cerca de 100 cães e gatos foram castrados e esterilizados pelo Centro de Bem-Estar Animal de Esteio, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em mutirão realizado na semana passada. Ao todo, 50 felinos e 50 cães passaram pelos procedimentos. Para a realização das cirurgias, executadas pela Organização Nacional de Defesa Animal (Onda), ONG de Cachoeirinha contratada pela prefeitura para a prestação do serviço, foi utilizado o Castramóvel

Segundo o Centro, somente este ano já foram realizadas 857 castrações/esterilizações. No ano passado, 1.188 animais passaram pelos procedimentos encaminhados pelo CBEA.

Atualmente, o serviço é realizado pela Onda e pela Sensis, através de mutirão de castração nos bairros com apoio do Castramóvel, pela Vivivet, que busca o animal na casa do tutor e o devolve no dia seguinte, e na Bundchen, onde os solicitantes precisam levar. Além das castrações, em 2024 o CBEA realizou 1.816 atendimentos médico-veterinários, atendeu 2.028 denúncias de maus-tratos e encaminhou 109 cães e gatos para adoção, os maiores números da história.

Além disso, o órgão fez o resgate ou apreensão de 77 animais silvestres, segundo maior número realizado em um ano, atrás apenas do que foi feito em 2022 (89).

O serviço de castração é direcionado a animais de rua, animais comunitários e animais com tutores residentes em áreas especiais de interesse social. Ele também é realizado, sem custo, conforme disponibilidade, para animais domésticos cujos donos estejam inscritos em algum programa assistencial do governo federal.

MUNICÍPIOS

Prédio do antigo Hotel Bassani é demolido em Capão da Canoa

João Dienstmann

redacao@jornalcidades.com.br

O prédio onde ficava um dos mais tradicionais hotéis de Capão da Canoa, no Litoral Norte, virou apenas lembrança. Isso porque máquinas trabalham na demolição e limpeza da área onde ficava o Hotel Bassani, na esquina da avenida Beira-Mar com a rua Tupirama. A área foi adquirida por duas empresas - a Nazale Incorporadora e Construtora e a Dallasanta, que ainda não tem planos definidos para o local.

O hotel foi fundado na década de 1920 na cidade e foi uma das referências para quem buscava pouso para um fim de semana ou, até mesmo, passar férias no litoral gaúcho. O hotel foi definitivamente fechado em abril de 2023, quando os sócios negociaram a venda com as duas empresas. Os valores não foram informados.

Representantes da Nazale Incorporadora afirmaram que ainda não há planos para o local, pois a empresa - que tem algumas parcerias com a Dallasanta - tem outros projetos na frente. A ideia, segundo as empresas, é criar uma reserva de mercado na área de cerca de 3 mil metros quadrados para, no futuro, lançar um empreendimento, que ainda será estudado pelas construtoras.

LUÍS MORAES/DIVULGAÇÃO/CIDADES

Máquinas trabalham na limpeza da área do terreno de 3 mil m²

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Aviso de licitação

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão na data e horário que segue:
Dia 01/08/2024 às 10h05min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de: Tiras Reagentes de Medição de Glicemia Capilar (Tiras de HGT – Hemoglobulina Glicada).**

Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.fsnh.net.br**

Novo Hamburgo, 22 de Julho de 2024.

AUGUSTO R. LENGER VARGAS
Diretor Presidente

FATIANE RIBAS DE FARIAS
Diretora Administrativa e Financeira

Autarquia Água de Ivoti

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 34/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Autarquia Água de Ivoti torna público que se encontra aberta a Licitação para Registro de Preços para futuras e eventuais contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETROTÉCNICO, visando atender as demandas do setor de tratamento e qualidade da água e o setor operacional da Autarquia Água de Ivoti, tudo de acordo com o Termo de Referência. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 07 de agosto de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e também no site da Autarquia Água de Ivoti - www.aguadeivoti.com.br. Informações: (51) 3563-0070.

Ivoti, 19 de julho de 2024.
Adriano Graeff
Diretor Geral

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Data de abertura da sessão: 06/08/2024, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.
IVALDO DALLA COSTA – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da Praça Borges, conforme memorial, projeto, orçamento e demais anexos.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 08 de agosto de 2024 às 08:30 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br

Crissiumal, 19 de julho de 2024.
OTAVIO LUIZ WEHRMEIER - Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2024 - Processo nº. 248/2024
FLOREIRAS, TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO E BLOCOS UNISTEN.
Data e hora limite recebimento das propostas: 06.08.2024 às 08h45min. Data e hora da abertura das propostas: 06.08.2024 às 08h46min. Data e hora da disputa: 06.08.2024 às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br

Editais disponíveis nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br; Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Evandro Carlos Kuwer - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisicao de ônibus escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Data da abertura será no dia **01 de agosto de 2024 às 9h.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 22 de julho de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Editora Jornalística Jarros Ltda.
Editor-chefe: João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios
Responsável pelos editais de licitação: Kamila Rosa
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

CONCESSÕES

Definido o vencedor da PPP da iluminação pública em Santa Maria

CAUÊ DINIZ/B3/DIVULGAÇÃO/CIDADES

IP Santa Maria, consórcio formado por cinco empresas, arrematou o leilão, que foi realizado em São Paulo

Em leilão realizado na Bolsa de Valores B3, em São Paulo, nesta sexta-feira (19), foi definido o consórcio que assumirá a tarefa de modernizar o sistema de iluminação pública do município de Santa Maria. Com o compromisso de destinar cerca de R$ 219 milhões no projeto, entre aquisição de novos equipamentos e manutenção do sistema, a proposta vencedora reúne empresas que já atuam em concessões em cidades importantes, como Porto Alegre e Canoas, no Rio Grande do Sul, e Foz do Iguaçu, no Paraná. Denominado de IP Santa Maria, o consórcio é formado por Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda, Tradetek - Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda, STE - Serviços Técnicos de Engenharia SA, Henerge - Empresa de Manutenção e Operação de Energia Elétrica Gaúcha Ltda e Expresso Charqueadas Transportes Ltda.

É a primeira modelagem de PPP liderada pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), concluída com êxito após um trabalho de estruturação de quase dois anos. "É um momento que marca um novo estágio na parceria do banco com o setor público, em especial com as prefeituras, buscando qualificar o apoio técnico para melhorar os serviços oferecidos para a população. Participei da largada do processo como governador e fico feliz com esse desfecho positivo", comemorou o diretor-presidente do BRDE, Ranolfo Vieira Júnior.

O prazo da concessão será de 24 anos. A proposta comercial apresentada pelo consórcio foi de R$ 762.734,48 como valor mensal de contraprestação. Por meio da concessão, a totalidade dos 28 mil pontos de luz serão substituídos por lâmpadas de LED. Também está prevista a ampliação de 1.293 pontos para atender a demanda defasada. Outras 363 luminárias devem ser adicionadas anualmente de modo a suprir a expansão habitacional do município.

O prefeito de Santa Maria, Jorge Pozzobom, salientou os impactos positivos que a concessão representará para os moradores da cidade. "Hoje é um dia marcante para a história de Santa Maria. Mais do que a economia que será gerada, estamos preservando vidas pelos avanços que teremos na segurança da população", frisou. Conforme o prefeito, já está sendo alinhado com os órgãos de segurança pública quais as regiões que serão prioritárias para a modernização do sistema.

RODOVIAS

Recuperação da ERS-129, em Muçum, tem obras 35% concluídas

A obra de reconstrução do quilômetro 88 da ERS-129 segue avançando. Segundo estimativa da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), 35% dos trabalhos já estão concluídos.

Nesta etapa, as equipes seguem trabalhando para preencher o talude com o material rochoso proveniente das detonações para recompor o desmoronamento. As chuvas levaram cerca de 100 metros de extensão, 45 metros de profundidade, 60 metros de largura na base da ruptura e 16 metros de pistas de rolamento e acostamento.

A recuperação exige a utilização de 109 mil metros cúbicos de rochas, além da instalação de novo pavimento e estruturas complementares para garantir a estabilidade do segmento – considerando a topografia íngreme e instável da região. O investimento é de R$ 8,84 milhões.

De acordo com o diretor-presidente da EGR, Luís Fernando Vanacôr, a estimativa é de que a reconstrução de uma das principais vias para o desenvolvimento do Vale do Taquari esteja concluída até o final de agosto. "A recuperação do trecho contribuirá diretamente para alavancar o crescimento econômico da região, conhecida por ser uma referência no setor industrial e agropecuário", explica Vanacôr.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA MONITÓRIA NO 5000596-07.2015.8.21.0132/RS AUTOR: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO RÉU: CLAIRTON JAIR DALLABONA EDITAL NO 10062456695 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30(TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA. CITAÇÃO DA PARTE RÉ CLAIRTON JAIR DALLABONA, CPF: 66979323091 para pagar o débito fixado, no processo acima referido, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), no PRAZO de QUINZE (15) DIAS, contados da juntada deste mandado devidamente cumprido aos autos. Reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês. No caso de integral pagamento, ficará isento(a) do pagamento de custas processuais. Caso pretenda se opor à ação monitória poderá oferecer EMBARGOS no mesmo prazo. Se não houver pagamento e não forem apresentados embargos, ficará constituído de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma do cumprimento de sentença. Valor da ação: R$ 70.681,11 em 25/02/2015. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Sapiranga, 2 de Julho de 2024. SERVIDOR(A): SANDRA REGINA DINIZ. JUIZ(A): MARIANA MOTTA MINGHELLI Documento assinado eletronicamente por SANDRA REGINA DINIZ.

TRANSPORTE

Iniciativa busca estender o Trensurb até a cidade de Taquara

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Sapiranga recebeu, na semana passada, a apresentação do projeto de extensão do Trensurb até o Vale do Paranhana, coordenado pelo deputado Issur Koch. A iniciativa detalhada no encontro conta com a participação de 24 deputados, que estão mobilizados pelo avanço da proposta que prevê a expansão da linha do trem metropolitano até o município de Taquara.

A Frente Parlamentar Pela Extensão do Trensurb, liderada por Issur Koch, detalhou o projeto que prevê a extensão da linha de forma aérea, utilizando o traçado da ERS-239 de Novo Hamburgo a Taquara, para evitar a divisão das cidades. As novas estações propostas incluem Feevale Campus II (Novo Hamburgo), Feevale Techpark (Campo Bom), Estação Sapiranga (Calçados Beira-Rio), Estação Nova Hartz (entrada da cidade/Frivale), Estação Araricá, Estação Parobé (Calçados Bibi) e Estação Taquara (Faccat).

O deputado Issur Koch convocou a comunidade regional a coletar 100 mil assinaturas em um abaixo-assinado virtual, demonstrando o apoio popular necessário para o andamento da obra. A iniciativa visa proporcionar um transporte mais eficiente e sustentável, fortalecendo a economia local e facilitando o deslocamento dos moradores.

SERVIÇOS

Prefeitura e RGE firmam parceria em Caxias do Sul

O município de Caxias do Sul firmou, na sexta-feira (19), um termo de cooperação técnica com a Rio Grande Energia (RGE) visando implantar o programa Arborização + Segura. Por meio de etapas, o projeto tem por objetivo identificar e substituir árvores que potencialmente oferecem riscos à segurança da população, seja pelo seu estado fitossanitário comprometido, ou pela interferência acentuada nas estruturas urbanas.

Nesse contexto, são considerados danos às estruturas urbanas a questão do calçamento; a obstrução da iluminação pública; a interferência nas redes de água, esgoto e energia; ou ainda espécies arbóreas de característica exótica invasora. A medida tem como base a Licença Única emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam-RS) em novembro de 2023, a qual licencia o manejo de vegetação em faixas de segurança de redes de distribuição. A primeira etapa consiste no levantamento prévio, um inventário a ser feito pela empresa que será apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 7/2024 RP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA. **Recebimento das propostas:** até 05/08/2024, às 9h. **Início da disputa:** 05/08/2024, às 10h. Participação pelo site: www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br. Sete de Setembro/RS, 18 de julho de 2024. Marcio Politowski – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 28/2024. Processo nº 71/2024. Menor Preço. Objeto: **Fornecimento de Nitrogênio Líquido. Dia 06/08/2024, às 09h**. Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br Rua Francisco Richter, 601- (055) 2120-2779, marta@pmei.rs.gov.br. José Paulo Meneghine – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 59/2024 – **Objeto:** registro de preços de serviços de regularização de poços tubulares profundos, com a finalidade de obtenção de outorga. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia **23/07/2024** até as 08 horas do dia **06/08/2024**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia **06/08/2024** às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Jacques Gonçalves Barbosa – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a retificação do edital Pregão Eletrônico 68/2024, Processo 11163/2024, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados. O novo edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de julho de 2024.Valor da publicação R$ 160,00.Maria Luísa Bonini..Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

RIO GRANDE DO SUL

Concorrência Eletrônica n°. 013/2024

Objeto: Concessão de onerosa de uso, do espaço físico de 94,08 metros quadrados, sendo interna de 48,49 metros quadrado e área externa de 45,59 metros quadrados para mesas e cadeiras, reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete do Ginásio Municipal de Esportes Ubirajara da Porciúncula Nunes - GITA, conforme especificações no item 1 do edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia **13/08/2024, às 09h00min.** O Edital será publicado no portal: https://bll.org.br/

Arroio Grande, 19 de Julho de 2024
Ivan Antonio Guevara Lopez
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº **15/2024 – Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de limpeza.
Abertura: 02 de agosto às 10 horas.
Local: https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 e www.portaldecompraspublicas.com.br

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº **20/2024 – Objeto:** Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis e adultas.
Abertura: 02 de agosto às 10 horas.
Local: https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 e www.portaldecompraspublicas.com.br

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal de Aceguá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 079/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo de Dispensa Eletrônica Emergencial nº 079/2024, cujo objeto é a **RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (PONTES) DESTRUÍDAS POR DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS (CONTRATAÇÃO INTEGRAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PARDINHO, NA COMUNIDADE DE ALTO SINIMBU (CASC), EXTENSÃO LINHA INVERNO E NA LINHA GAMELÃO, METAS 01, 02 e 03 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES**, conforme especificações técnicas, anexas deste edital. A data de abertura será no dia **31 DE JULHO DE 2024, às 09:00 horas** na plataforma eletrônica www.portaldecompraspúblicas.com.br . O edital e seus anexos podem ser obtidos na íntegra através do portal www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico licitacao@sinimbu.rs.gov.br ou telefone (51) 9.9961-3634. Sandra Marisa Roesch Backes - Prefeita Municipal. Sinimbu, 19 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE:

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 PROCESSO DE COMPRA 114/2024
Objeto: Registro de Preço de Vestuários e EPI's.
Vigência: 22/07/2024 a 22/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 PROCESSO DE COMPRA 056/2024
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Conservação Hidráulica das Instalações.
Vigência: 22/07/2024 a 22/07/2025.

Informações pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, pelo fone(055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br

Alegrete, 19 de julho de 2024.
Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete/RS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA BENEFICIÁRIAS - Objeto: Aquisição Eventual e parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – 1ª PARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital; **Tipo:** Menor preço por item. O encaminhamento das propostas e da documentação poderá ocorrer até às 08h29min do dia 07/08/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dia da sessão:** 07/08/2024, às 08h30min. Edital nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link: Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 223/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024

O Município de Sede Nova/RS, torna público que se encontra aberto processo licitatório em modo **Eletrônico site BLL** no endereço eletrônico https://bllcompras.com, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E PROTECAO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Sendo a data limite de envio de propostas no dia **20 de agosto de 2024, às 08:50 horas**. Edital e maiores informações solicitar no Departamento de Compras, na Rua Campo Novo, 344, ou pelo fone (55) 99667-4366, pelo e-mail dpcompras@sedenova.rs.gov.br, ou ainda pelos sites www.sedenova.rs.gov.br, https://bllcompras.com.

Sede Nova, 18 de julho de 2024.
LEANDRO CORTELETTI BAUNGRAT
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas na prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a venda de bens móveis inservíveis da Administração Municipal em formato "híbrido" (virtual e presencial de forma simultânea), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. **DATA DE INÍCIO DO CREDENCIMENTO**: 07 de agosto de 2024 às 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.rs.gov.br. Aratiba/RS, 18 de julho de 2024. **Gilberto Luiz Hendges - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Chamamento Público- Credenciamento nº 04/2024 de Contratação entidade para firmatura de parceria com a Administração Pública com objetivo de repasse de valores.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **07 de agosto de 2024, às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 35/2024-Contratação de empresa para manutenção de elétrica dos prédios públicos.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **05 de agosto de 2024, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.bll.org.br

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AVISO Nº 83/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.
EDITAL Nº 119/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
Objeto: Mobiliário escolar e cadeiras empilháveis, respectivamente para rede municipal de ensino (alunos e professores) e para o auditório do Espaço Cultural, tudo devidamente montados/instalados
DATA DE ABERTURA: 06/08/2024, ÀS 08H30MIN
LOCAL DE ABERTURA: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

Estância Velha/RS, dia 19 de julho de 2024;

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Joao Victor Torres Penso
Secretário de Gestão, Governança e Finanças

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

MINISTÉRIO DA DEFESA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 64582.011458/2024-59

Pregão Eletrônico SRP: n° 90016/2024
UASG: 160399 - Hospital Militar de Área de Porto Alegre

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fios de sutura e selantes de fibrina para suprir as necessidades do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 940.590,58.

MODALIDADE: Pregão SRP, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/08/2024, às 8h (horário de Brasília).

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL - TC
Ordenador de Despesas do HMAPA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 31/07/2024. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 31/07/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.porlaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 98415-0409. São José do Inhacorá, 18 de julho de 2024. Gilberto Pedro Hammes - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024 – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico de esterilização (castração) e microchipagem (identificação) de caninos e felinos machos e fêmeas, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, repetição do Pregão Presencial nº 046/2024. **DATA DE ABERTURA:** 05 de agosto de 2024, às 14 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: https://www.antonioprado.rs.gov.br/, demais informações pelo fone (54) 3293 5604. Antônio Prado/RS, 22 de julho de 2024. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras e outras pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para oferta de microcrédito no mercado do Município de Antônio Prado, através da Sala do Empreendedor, da Prefeitura Municipal de Antônio Prado – RS. **DATA DE ABERTURA:** 22 de julho de 2024, às 08 horas. **MODALIDADE:** Chamamento Público. OBS: Cópia do Edital pelo site: https://www.antonioprado.rs.gov.br/, demais informações pelo fone (54) 3293 5604.
Antônio Prado/RS, 22 de julho de 2024.**ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 070/2024, que tem por objeto o serviço de reforma de carros alegóricos, alegoria e decorações natalinas, conforme descritivo detalhado em anexo a solicitação, às 09 horas do dia 06 de agosto de 2024; e o Pregão Eletrônico nº 071/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de artefatos de concreto por maior desconto sobre a Tabela de Preços de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e índices de Construção Civil – SINAPI (não desonerado), para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, às 14 horas do dia 06 de agosto de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 19 de julho de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0001058-8

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de Assento para vaso sanitário, Dispenser para papel toalha interfolhas, Suporte papel higiênico com tampa – metal, Refil c + 5, Refil cz+7 ibbl, Refil pre c + 3, Suporte p/ quadro branco e Kit exaustor renovador de ar bivolt 280m³/h.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 06/08/2024, às 13h.
DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/2024, às 14h.
LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

ANELIZE SIMÕES RODRIGUES
Pregoeira responsável

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 63/2024, tipo **menor preço unitário por item**, para a **Eventual e Futura Contratação de Serviços de Arbitragem para Campeonatos Municipais, tudo conforme termo de referência.**
O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia **05 de Agosto às 09h,** no Portal de Compras Públicas. **A sessão pública iniciará às 09h30min da mesma data.** Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelo E-mail – compras@soledade.rs.gov.br / licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou ainda pelo telefone (054) 3381-9000.

Soledade, 16 de Julho de 2024.

MARILDA BORGES CORBELINI
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

Termo de Fomento 007/2024 - IL 072/2024

Repasse de recursos financeiros. Vigência: 12 (meses) a contar de 16 de julho de 2024. Valor RS 197.772,00. Em favor da entidade: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Campo Bom - Consepro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 091/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. **REQUERENTES:** Gabinete do Prefeito. **OBJETO.** Aquisição emergencial de Cestas de alimentos, Kits de limpezas e Kits dormitório para atendimento do estado de calamidade do Município de Campo Bom, em caráter emergencial. **FORNECEDOR:** BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:.00.964.245/0001-39. **VALOR TOTAL:** R$ 708.804,00 (setecentos e oito mil e oitocentos e quatro reais). **FORNECEDOR:** BECKER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 23.759.494/0001-98. **VALOR TOTAL:** R$ 236.940,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais). **FORNECEDOR:** NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ 17.142.916/0001-89. **VALOR TOTAL:** R$ 198.186,00 (cento e noventa e oito mil e cento e oitenta e seis reais). **VALOR TOTAL:** R$ 1.143.966,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 15 de julho de 2024. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Registro de Preços para aquisição de pneus diversos, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 02 de agosto de 2024 às 08h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2024 FMS - aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS - INFUSÃO. DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2024, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br. VANESSA PIRES DO ROSÁRIO - Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO N° 1 do Pregão Eletrônico n° 65/2024 – Registro de Preços para futura aquisição de Sacolas ecológicas personalizadas: **1 – ALTERANDO o Termo de Referência – ANEXO I do edital. Novas datas e horários do limite de acolhimento das propostas: 05/08/2024 às 08:29 horas.** Processo n° 4526/2024. O Edital retificado encontra-se publicado nos sites (Portal da Transparência) www.montenegro.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

GUSTAVO ZANATTA – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:
LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.073/2024
Objeto: Alienação de Área pertencente ao Município.
Abertura: 23 de agosto de 2024, às 11:00.
Informações pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, pelo fone(055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br

Alegrete, 19 de julho de 2024.
Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete/RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 PROCESSO DE COMPRA 191/2024
Objeto: Aquisição de Roçadeiras a Gasolina.
Abertura: 02 de agosto de 2024, às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 PROCESSO DE COMPRA 194/2024
Objeto: Contratação de Serviço de Acesso a Internet.
Abertura: 05 de agosto de 2024, às 14:00.

Informações pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, pelo fone(055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br

Alegrete, 19 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete/RS

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Concorrência nº 90.007/2024 - CRO3
Tipo Menor Preço

Objeto: Construção de Cobertura da Quadra de Esportes 2 do Colégio Militar de Porto Alegre - RS. Sessão Pública: 27/08/2024 às 09:30 horas. Local: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital pode ser obtido em www.cro3.eb.mil.br. Porto Alegre, 18/07/2024 – SÉRGIO HERTZ – Cap. R1, Agente da Contratação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

ERRATA DE CONCORRÊNCIA Nº 88/2024

A Prefeitura Municipal de Torres/RS, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA O EDITAL de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 88/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA E/OU TELECOMUNICAÇÕES, PARA ANÁLISE DE PROJETO DE REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ESTAÇÃO RÁDIO/BASE. "EXCLUINDO",** EM TODAS AS REDAÇÕES O SEGUINTE TEXTO: **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 47 E 48) E LEI MUNICIPAL Nº 4.721/2014 (ART. 44). "ONDE SE LIA"** no subitem **2.1** do EDITAL: "Poderá participar desta licitação qualquer Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no site **www.bllcompras.org.br.**", **"LEIA-SE"**: "Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital"; "**ACRESCENTANDO**" **AO ITEM 5.6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** a letra: **b.8**) "Em caso de pessoa física, **Cópia do CPF e RG da pessoa física (devidamente autenticados).**" **ONDE SE LIA": d.2) Declaração** firmada pelo representante da empresa ou pelo técnico responsável (técnico contábil ou contador), sob as penalidades da lei para comprovação de que a Licitante é beneficiaria da **LC nº 123 (ME, EPP ou MEI)**, a apresentação desta declaração é obrigatória. (Anexo VI); **"LEIA-SE": d.2) Declaração firmada pelo representante da empresa** ou **pelo técnico responsável** (técnico contábil ou contador), sob as penalidades da lei para comprovação de que a Licitante é beneficiaria da **LC nº 123 (ME, EPP ou MEI)**, A ausência dessa certidão significará a desistência da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei 123/2006 (Anexo VI). Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital. Inclusive a data de abertura do certame que será às 14h do dia 01/08/2024. REGÊNCIA: Lei n° 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site **www.bllcompras.org.br**, **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br**

SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria 255/2024

SAÚDE ANIMAL

Cavalo Caramelo segue sob cuidados em Canoas

O cavalo Caramelo, símbolo de resistência durante o maior desastre climático que atingiu o Rio Grande do Sul em maio, segue em tratamento em Canoas, mais de dois meses após o resgate. O animal recebeu vacina e coleta de sangue para exames de rotina, no Hospital Veterinário da Ulbra. A vacinação previne tétano, influenza e encefalomielite equina.

Segundo o médico veterinário e professor da Ulbra Henrique Mondardo Cardoso, que tem acompanhado o tratamento do Caramelo desde sua chegada, os procedimentos fazem parte do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), que visa o fortalecimento da equideocultura por meio de ações de vigilância e defesa sanitária.

Conforme Louise Maciel, médica veterinária residente da Ulbra Canoas, a encefalomielite equina é uma doença viral que afeta cavalos em todo o mundo, causando preocupação entre criadores, proprietários e profissionais da saúde animal. Caramelo está saudável e não está mais tomando suplemento, revela a médica residente. Caramelo já pesa 380 quilos, e engordou 40 quilos desde que iniciou os cuidados.

Após de ficar cinco dias ilhado no telhado de uma casa no bairro Mathias Velho, em Canoas, o animal foi resgatado em uma ação conjunta que contou com a participação até mesmo de bombeiros que vieram de São Paulo. Foi transportado ao Hospital Veterinário da Ulbra pela cavalaria da Brigada Militar no dia 9 de maio e segue sob os cuidados da universidade.

MEIO AMBIENTE

Peixes são transferidos de lago em Gramado

Uma ação de transferência de peixes foi a solução encontrada pelos biólogos da Secretaria do Meio Ambiente após vistoria técnica no Lago Joaquina Rita Bier, em Gramado, visando a conservação da vida aquática. Centenas de peixes foram realocados para um lago com características mais propícias ao seu desenvolvimento para garantir a sobrevivência e bem-estar dos mesmos.

Segundo a prefeitura, a principal motivação por trás da transferência foi a busca por um ambiente com maior profundidade e estabilidade térmica. O novo lago oferece condições ideais para os peixes, pois sua profundidade proporciona uma melhor distribuição de oxigênio e nutrientes, essenciais para o equilíbrio do ecossistema aquático A ação foi uma solução rápida para a conservação do ecossistema aquático

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM nº 2064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2024. 1.DATA, LOCAL E HORA: Aos 11 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D ("Companhia"), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE PRESENÇA**: Convocação dispensada, nos termos do art. 13, §1º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício. Presentes, por meio de videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, João Alberto da Silva Neto e Tinn Freire Amado. **4. MESA**: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: (i) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D" ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização à Diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e dos Coordenadores (conforme definido abaixo), a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta, e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, bem como celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e aos demais documentos da Oferta, que se façam necessários, incluindo a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever a taxa final da Remuneração (conforme definido abaixo) das Debêntures, conforme apurada no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para implementação da Oferta e da Emissão. **5. DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) nos termos do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 5 de agosto de 2024 ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (f) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta; (g) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 6 (seis) anos, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 5 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento"); (h)Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (i) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (j) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (k) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; (l) Garantia: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (conforme definido abaixo), ao Escriturador, à B3, à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, a Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Fiadora") outorgará fiança, por meio da Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão; (m) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo certo que as negociações das Debêntures no mercado secundário deverão observar as regras previstas na legislação aplicável; (n) Destinação dos Recursos: Os Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para a gestão ordinária dos negócios da Companhia; (o) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (p) Amortização das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 4º (quarto) ano (inclusive), contado da Data de Emissão, sendo certo que o pagamento da primeira parcela de amortização deverá ocorrer em 5 de agosto de 2028 e a última, na Data de Vencimento, conforme cronograma de amortização a ser previsto na Escritura de Emissão; (q) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente; (r) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, sendo tal percentual limitado a 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (s) Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 5 de fevereiro de 2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 5 (cinco) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (t) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização. A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição, na Data de Integralização, em moeda corrente nacional, em ambos os casos respeitados os procedimentos operacionais da B3. Para os fins desta ata e da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrer a integralização de qualquer quantidade de Debêntures. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo entre os Coordenadores, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data; (u) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate; (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo; e (iii) eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas; (v) Resgate Antecipado Facultativo Total: A partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou seja, a partir de 6 de agosto de 2026 (inclusive), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total (sendo os itens (i) e (ii) denominados em conjunto, "Valor Base Resgate Antecipado Facultativo Total"); acrescido (iii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iv) de prêmio ao ano correspondente a (1) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive), ou seja, a partir de 6 de agosto de 2026 (inclusive), ao término do 30º (trigésimo) mês (inclusive), ou seja, até 5 de fevereiro de 2027 (inclusive), a contar da Data de Emissão; ou (2) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, a partir do 31º (trigésimo primeiro) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 6 de fevereiro de 2027 (inclusive) até o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Vencimento, multiplicado pela quantidade de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Base Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Companhia, observada a regulamentação em vigor; (w) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou seja, a partir de 6 de agosto de 2026 (inclusive), realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Companhia será equivalente à (i) parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizado e demais encargos devidos e não pagos; e (iii) de prêmio equivalente a (A) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive), ou seja, a partir de 6 de agosto de 2026 (inclusive), ao término do 30º (trigésimo) mês (inclusive), ou seja, até 5 de fevereiro de 2027 (inclusive), a contar da Data de Emissão; ou (B) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, a partir do 31º (trigésimo primeiro) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 6 de fevereiro de 2027 (inclusive) até o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Vencimento, multiplicado pela quantidade de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária até a Data de Vencimento, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o somatório dos subitens "i" e "ii", calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária"). A realização da Amortização Extraordinária deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (x) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, observando o disposto pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), e demais disposições aplicáveis, adquirir as Debêntures nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto de Aquisição Facultativa poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser colocadas para negociação no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração atribuída às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor; (y) e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, prestada pelos Coordenadores, sendo um deles o coordenador líder da Oferta, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 6ª (Sexta) Emissão da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D", celebrado entre a Companhia, os Coordenadores e a Fiadora ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições intermediárias registradas na CVM, nos termos da regulamentação específica ("Coordenadores"); (z) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais, observado, ainda, o disposto na Escritura de Emissão e no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"); (aa) Público-Alvo da Oferta: O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; (bb) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (cc) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado (a) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com relação à Companhia; (b) na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal, com relação à Fiadora; (dd) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (ee) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); (ff) Procedimento de Bookbuilding: Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores para definição, de comum acordo com a Companhia, da taxa final da Remuneração ("Procedimento de Bookbuilding"). Após a realização do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia e/ou pela Fiadora; (gg) Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures; (hh) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (ii) Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão; (jj) Vencimento Antecipado: Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto neste item, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto neste item seja realizado por meio da B3, a Companhia deverá observar os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão; (kk) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e (ll) Demais características e condições: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. (ii) aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (c) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; e (d) celebração (I) da Escritura de Emissão, (II) do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever a taxa final da Remuneração das Debêntures, conforme apurada no Procedimento de Bookbuilding e de eventuais aditamentos subsequentes, caso necessário; (III) do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos, caso necessário, para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures; e (IV) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; e (iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Certifico o registro em 19/07/2024, sob o nº 10463092. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO - RS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (2024)

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	434.000.000,00
Previsão Atualizada	447.711.860,08
Receitas Realizadas	213.684.428,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.310.162,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	411.575.000,00
Dotação Atualizada	440.597.022,27
Despesas Empenhadas	244.530.656,96
Despesas Liquidadas	185.680.903,25
Despesas Pagas	177.872.347,21
Superávit Orçamentário	28.003.525,69

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	244.530.656,96
Despesas Liquidadas	185.680.903,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	344.589.927,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	343.232.927,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	337.872.607,62

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.029.924,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	27.150.590,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	27.150.590,93
Resultado Previdenciário	4.879.334,06

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-12.126.100,00	6.858.231,45	-56,56
Resultado Nominal	-9.340.800,00	8.851.003,22	-94,76

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.172.104,81	15.002,44	10.771.088,70	386.013,67
Poder Executivo	11.172.104,81	15.002,44	10.771.088,70	386.013,67
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	23.064.889,76	4.299.503,65	13.581.323,35	5.184.062,76
Poder Executivo	23.064.889,76	4.299.503,65	13.581.323,35	5.184.062,76
Poder Legislativo				
TOTAL	34.236.994,57	4.314.506,09	24.352.412,05	5.570.076,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.168.591,88	25%	32,64%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.094.127,28	70%	64,85%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	36.126.858,34	15%	29,36%

SAÚDE

Hospital de Ijuí recebe repasse de R$ 650 mil

O governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (SES), irá destinar R$ 650 mil para o Hospital Bom Pastor, de Ijuí. O repasse foi autorizado por um convênio, por intermédio do Programa Avançar, assinado pela secretária da Saúde, Arita Bergmann, e pelo presidente do hospital, Nilo Rubem Leal da Silva. O recurso será utilizado na compra de uma torre de vídeo para cirurgias.

O aparelho é utilizado para a visualização de órgãos ou cavidades corporais com uso de uma câmera de vídeo acoplada a um sistema ótico, com monitor de led de resolução 4K e no mínimo 32 polegadas. No hospital, todas as cirurgias gerais são realizadas pelo sistema de videolaparoscopia, que proporciona um procedimento menos invasivo para o paciente e menor tempo de recuperação pós-operatório.

"O Bom Pastor tem feito entregas importantes para a comunidade de Ijuí e da região, sempre de uma forma humana", destacou Arita. Participando por videoconferência, Silva ressaltou que o trabalho desenvolvido é referência regional em saúde mental, clínica, oftalmológica, de cirurgia geral e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

O Hospital Bom Pastor Ijuí é um hospital geral, filantrópico, sem fins lucrativos e de referência regional. Possui 100 leitos de internação, centro cirúrgico com quatro salas de cirurgia e sala de recuperação com 12 leitos.

CONCESSÕES

Caxias do Sul realiza audiência sobre PPP da educação

O município de Caxias do Sul realiza na quinta-feira (25), das 18 às 21h, a audiência pública referente à PPP da Educação Infantil. O projeto refere-se ao contrato de concessão administrativa pelo prazo de 25 anos para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 32 novas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Infantil do município.

Será possível acompanhar a audiência de forma presencial ou virtual. Presencialmente ela ocorre no auditório do Centro Administrativo, com capacidade para 100 pessoas. Ainda, a Audiência Pública será transmitida no canal do YouTube da prefeitura, O secretário de Parceiras Estratégicas, Matheus Neres da Rocha, ressalta que, além da Audiência, o município está realizando uma Consulta Pública sobre a PPP da Educação, que segue aberta até dia 9 de agosto

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ torna pública a inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 1368/2024, na contratação de residencial terapêutico, sendo contratada a empresa INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX, conforme prevê o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. O contrato será no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais.

Barra do Quaraí, 19 de julho de 2024.
MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público o edital de **Concorrência Pública Eletrônica,** referente a licitação abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
CP 09/24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES	28/08/2024 às 9h

Demais informações pelo site **http://www.dompedrito.rs.gov.br** ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**

Mário Augusto de Freire Gonçalves, Prefeito de Dom Pedrito, 19/07/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº.031/2024

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, por intermédio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, Sra. Caroline de Quadros Monçalves, informa a todos os interessados em participar do presente certame:

"A suspensão do presente certame para fins de adequações na planilha orçamentária"

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Uruguaiana, 19 de julho de 2024.
Caroline de Quados Monçalves
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que está **PROMOVENDO: Processo n° 59/2024**, **Concorrência Pública n° 03/2024**, para **Contratação de uma empresa especializada para construção de um Galpão Crioulo na Associação Tradicionalista José Benito Chiappetta.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município, **www.lavrasdosul.rs.gov.br, no link "Licitações".** Os interessados deverão apresentar sua Documentação de Habilitação e Proposta Financeira, até às 10h do dia 26/08/2024, ocasião em que serão apreciadas as Propostas Financeiras quando for o caso, nos termos do Edital, a Documentação de Habilitação, junto à Comissão Permanente de Licitações no Setor de Compras e Licitações, à Rua Cel. Meza, 373, centro, Lavras do Sul, CEP: 97390-000.

Lavras do Sul, 19 de Julho de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Edital de Dispensa Eletrônica nº 004/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço **de transporte rodoviário intermunicipal para os grupos e participantes do 16º Festival Internacional de Folclore de Passo Fundo**. Prazo para apresentação da Proposta de Preço: **De 22 à 25 de Julho de 2024**, **até as 08:30 hs.** Editais: www.pmpf.rs.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Aviso de Retificação

O Município de Passo Fundo torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital e dos Anexos 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico **095/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos que frequentam o Turno Integral das Escolas Municipais de Passo Fundo/RS.** A data de abertura do certame fica prorrogada para o dia 05 de agosto de 2024. O Edital e Anexos retificados encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br **e** www.pmpf.rs.gov.br**.**

Pedro Almeida – Prefeito Municipal
Fernando de Oliveira Boeira – Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº. 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação através de Pregão Eletrônico, para prestação de serviço de 5 (cinco) caminhões-baú com motoristas e auxiliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 29/07/2024. Abertura das propostas: às 09h01min do dia 29/07/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 29/07/2024, no site **https://pregaobanrisul.com.br/**. Edital: site **www.canoas.rs.gov.br** e **https://pregaobanrisul.com.br/**.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 146/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: aquisição de carrinhos de carga, em atendimento às necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 02/08/2024. Abertura das propostas: às 13h05min do dia 02/08/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 02/08/2024, no site **https://pregaobanrisul.com.br/**. Edital: site **www.canoas.rs.gov.br** e **https://pregaobanrisul.com.br/**.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 152/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Fornecimento de Serviços de Lavanderia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13horas do dia: 06/08/2024. Abertura das propostas: às 13horas 05min do dia: 06/08/2024. Início da disputa: às 14horas do dia 06/08/2024, no site **https://pregaobanrisul.com.br/**. Edital: site **www.canoas.rs.gov.br** e **https://pregaobanrisul.com.br/**.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

OBJETO: Fraldas geriátricas, adulto e infantil com a finalidade de garantir a dispensação domiciliar aos usuários no Município de Canoas/RS. Recebimento das propostas: até às 09 horas e 30 minutos do dia 01/08/2024. Abertura das propostas: às 09:00 horas e 30 minutos do dia 01/08/2024. Início da disputa: às 09:00 horas e 45 minutos do dia 01/08/2024, no site **https://pregaobanrisul.com.br/**. Edital: site **www.canoas.rs.gov.br** e **https://pregaobanrisul.com.br/**.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

VERANÓPOLIS
TERRA DA LONGEVIDADE

Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2024: Contratação de empresa para e ampliação do Lar São Francisco – 1ª etapa. Abertura da sessão o dia 06/08/2024, às **14**h. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br. Veranópolis, 19 de julho de 2024. ***WALDEMAR DE CARLI -*** Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Leilão 04/2024 Leia-se: LEILÃO Nº 05/2024 – OBJETO: Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Ijuí/RS. Abertura das Propostas: 12/08/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Leilão".

Ijuí/RS, 19 de julho de 2024.
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará; no dia 26/07/2024, às 13h00min, o Pregão Eletrônico 58/2024 – Aquisição de cestas básicas. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos e-mails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Rudinei Härter - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha-RS comunica aos interessados que está encerrando o **Credenciamento nº. 003/2024** destinado ao credenciamento de Escolas Privadas com o objetivo de atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, visto que todas as vagas credenciadas pelas empresas foram contratadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 19 de julho de 2024
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 06 de agosto de 2024 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO**, conforme **Edital de nº 97/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de julho de 2024.
Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - 62/2024 - PROCESSO 30.144.2024

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de uniforme para banda municipal. Data e Horário** 02/08/2024 às 10:00 horas - **Local**: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se a disposição no endereço supramencionado e www.cacequi.rs.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@cacequi.rs.gov.br/ comcacequi@yahoo.com.br. Informações 0800.100.00.73 das 9h às 15h. Os Editais encontram-se a disposição no site www.cacequi.rs.gov.br. Informações 0800.100.00.73, das 9h às 15h.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PMC torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024** — Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecer serviços contínuos manutenção predial, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações e reformas, e serviços de manutenção especializada em vegetação, incluindo poda e remoção de árvores em áreas públicas do município. **MOTIVO: A Administração necessita realizar novos estudos técnicos para adequar o planejamento do Processo Licitatório à necessidade administrativa a ser atendida pela contratação para, posteriormente lançar novo Edital.** Informações pelo fone (51) 3041-7166, ou por e-mail compras.administracao@cachoeirinha.rs.gov.br.

A PMC torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024** — Contratação de empresa especializada em mapeamento digital através de cobertura aerofotogramétrica digital, levantamentos utilizando perfilador laser aerotransportado, criação de produtos cartográficos, e cadastro técnico e imobiliário urbano. **MOTIVO: A Secretaria de Planejamento concluiu que o objeto não é um serviço comum, sendo assim será alterada a Modalidade Licitatória para posteriormente lançar novo Edital.** Informações pelo fone (51) 3041-7166, ou por e-mail compras.administracao@cachoeirinha.rs.gov.br.

CRISTIAN WASEM – Prefeito

MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Município de Sentinela do Sul, vem por meio deste RETIFICAR o Edital de Chamamento Público nº 002-2024 cujo objeto é CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para o Fornecimento de Saibro.

RETIFICA – SE:

I - No item 3.1. alínea c) do edital, ONDE LÊ-SE: "certificado de qualificação técnica com atestado de um ano de serviços prestados nesta região com CNPJ devidamente registrado" LEIA-SE: "Apresentação de Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por uma ou mais entidades de direito público ou privado, declarando que a Proponente forneceu e desempenhou de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

II - No item 3.1. alínea j) do edital, ONDE LÊ-SE: "alvará de localização fornecido pelo Município do estabelecimento, licença meio ambiente e de funcionamento/ ou dispensa do mesmo; LEIA-SE:

"Certidão de Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico licitante junto ao órgão competente (CREA/CAU), Licença Ambiental de Operação da Jazida, expedida pelo Órgão Ambiental competente e Registro no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) – da jazida".

Informações pelo e-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br ou pelo telefone: (51) 3679.1082. Cláudia Viviane Barcellos Silva Seidel. Presidente da Comissão Permanente de Contratações.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência nº 009/2024 (Processo Administrativo nº 194/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras complementares para a Casa Lar para Abrigo e Acolhimento de Idosos do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, em anexo (ANEXO II). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sítio www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 19/07/2024, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 07/08/2024, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações:(55)37814361. Santo Augusto-RS, 19/07/2024. **Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 015/2024, do tipo menor preço global, para registro de preços de horas máquina de escavadeira hidráulica com rompedor. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões, localizada no Centro Cultural Villas Boas, sito a Rua Francisco Letrari, nº 365, Centro, Coronel Pilar- RS, no dia 05 de agosto de 2024, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.coronelpilar.rs.gov.br. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

O Município de Progresso torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 18 de julho de 2024 até a data limite de 17 de julho de 2025, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO com fins de CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - acolhimento institucional em casas-lares, de forma ininterrupta (24 horas) em regime de abrigo, para pessoas idosas a partir de 60 anos; para pessoas com deficiências físicas, psíquicas ou intelectuais a partir dos 18 anos de idade, que se encontram em situação de risco social. O edital encontra-se à disposição dos interessados na internet, no site www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso/RS, 18/07/2024

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

2º ADITIVO CONTRATO Nº 2198.09/2023 – OBJETO: Adequação de estimativa de aquisição de Serviços. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA. Data do Aditivo: 18/07/2024.

9º ADITIVO CONTRATO Nº 2084.09/2022 – OBJETO: Renovação Contratual. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. Valor: R$ 106.998,27. Prazo: 18/07/2024 a 17/07/2025.

CONTRATO 2260.09/2024 – DISPENSA ELETRONICA Nº 523/2024 – OBJETO: Execução de obra para reforma da ponte na estrada para Alto Constantino, interior do Município de Progresso/RS, tendo em vista que a referida ponte foi danificada pelas chuvas e enxurradas que assolaram o município desde o dia 30 de abril de 2024, conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 2.571/2024 de 15/05/2024, Decreto Estadual de Situação de Emergência nº 57.614 de 13/05/2024, e reconhecido sumariamente pela Portaria nº 1.587 de 13/05/2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratado: ARZIANO LINO DE OLIVEIRA. Valor: R$ 73.999,97. Prazo: 06 meses a contar de 12/07/2024.

CONTRATO 2261.09/2024 – DISPENSA ELETRONICA Nº 524/2024 – OBJETO: Execução de obra de construção de uma ponte em concreto armado na Localidade de Linha Moisés, divisa com o Município de Boqueirão do Leão, tendo em vista que a referida ponte foi danificada por chuvas e enxurradas que assolaram o município. Considera-se que o município está em Situação de Emergência conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 2.571/2024 de 15/05/2024, Decreto Estadual de Situação de Emergência nº 57.614 de 13/05/2024, e reconhecido sumariamente pela Portaria nº 1.587 de 13/05/2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratado: DR CONSTRUTORA LTDA. Valor: R$ 626.967,47. Prazo: 12 meses a contar de 12/07/2024.

CONTRATO 2262.09/2024 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024 – OBJETO: Arrendamento/Locação pelo MUNICÍPIO, de uma área de terras rurais, de 600 m² (seiscentos metros quadrados), situada em Xaxim, Município de Progresso/RS, coordenadas S:29°16'52.03" e O:52°15'42.55" integrante da área maior com 45.773,50 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, sob matrícula nº 61.182, de propriedade dos ARRENDADORES/LOCADORES. Contratado: CLAIR ZAMBIAZI e BRUNEIDE ÂNGELA ZAMBIAZI. Valor: R$ 19.250,00. Prazo: 19/07/2024 a 31/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Valor Registrado: R$ 2.137,50. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA. Valor Registrado: R$ 30.861,80. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Valor Registrado: R$ 300,00. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: J L DOS SANTOS LTDA. Valor Registrado: R$ 28.824,50. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELETRICOS LTDA. Valor Registrado: R$ 900,00. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Valor Registrado: R$ 10.200,00. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 – OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos no Município de Progresso/RS. Contratado: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Valor Registrado: R$ 3.040,00. Prazo: 12 meses a contar de 19/07/2024.

Progresso/RS, 19 de julho de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

EDITAL DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 -(Processo Licitatório n° 041/2024)
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Saúde. Data da sessão: 2 de agosto de 2024. Horário: 8h30min. Local: Portal do Bolsa de Licitações - BLL (www.bll.org.br). Edital disponível no site www.novaaraca.rs.gov.br. Demais informações: Prefeitura Municipal de Nova Araçá, situada na Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro (em horário de expediente), ou pelo telefone 54 3275-1333. Nova Araçá, 19 de julho de 2024. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 016/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de expediente. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões, localizada no Centro Cultural Villas Boas, sito a Rua Francisco Letrari, nº 365, Centro, Coronel Pilar- RS, no dia 06 de agosto de 2024, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.coronelpilar.rs.gov.br. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 017/2024, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços de mecânica, solda e torno. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões, localizada no Centro Cultural Villas Boas, sito a Rua Francisco Letrari, nº 365, Centro, Coronel Pilar- RS, no dia 07 de agosto de 2024, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.coronelpilar.rs.gov.br. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CONTRATOS: Nº: 001/2024 Contratado: **RC REBELATTO & CIA LTDA**. Nº 002/2024- **ODIR LASTE EPP.**; Nº 003/2024 – **MANUELA GONÇALVES SOARES RODRIGUES.**; Nº 004/2024 – **MATILDE MALHEIROS DE CASTRO;** Nº 005/2024 – **CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÕES LTDA;** Nº 006/2024 - **VICTOR REBELLATTO;** Nº 007/2024 - **GIOVANI ADELINO MATTIELLO;** Nº 008/2024 - **GUIDO TADEU KREUTZ;** Nº 009/2024 - **SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI;** Nº 010/2024 - **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES;** Nº 011/2024 – **MASPER ASSESSORIA LTDA;** Nº 012/2024 - **FACILITA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA;** Nº 013/2024 - **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA;** Nº 014/2024 - **ELTON MATEUS VAZ LIMA;** Nº 015/2024 - **COOPEG COOPERATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DE GARIBALDI LTDA;** Nº 016/2024 - **ANDRÉ BORTOLINI EIRELI ME;** Nº 017/2024 - **EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA;** Nº 018/2024 - **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**; Nº 019/2024 - **BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA;** Nº 020/2024 - **MILLATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;** Nº 021/2024 - **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA;** Nº 022/2024 - **NILSSON & CIA LTDA;** Nº 023/2024 - **MERCADO E AÇOUGUE FARIAS LTDA;**
Nº 024/2024 - **SPORTSUL ARBITRAGEM LTDA;** Nº 025/2024 - **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA;** Nº 026/2024 - **ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** Nº 027/2024 - **UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA;** Nº 028/2024 - **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA;** Nº 029/2024 - **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA;** Nº 030/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELI ME;** Nº 031/2024 - **ANDRÉ BORTOLINI EIRELI – ME;** Nº 032/2024 - **TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA;** Nº 033/2024 - **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA-EPP;** Nº 034/2024 - **MARCIANO CONTINI;** Nº 035/2024 - **ASSOCIAÇÃO ROCASALENSE DE ÁRBITROS – ARSA;** Nº 036/2024 - **VALERIA CRISTINA LOCH;** Nº 037/2024 - **ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA;** Nº 038/2024 - **GPS TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO LTDA;** Nº 039/2024 - **LIRIO FURLANETTO;** Nº 040/2024 - **SILVANA COSTI PILATTI;** Nº 041/2024 - **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA;** Nº 042/2024 - **NT TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA;** Nº 043/2024 - **TRANSPORTES CMC BENINI LTDA;** Nº 044/2024 - **AM INFORMÁTICA LTDA;** Nº 045/2024 - **REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA;** Nº 046/2024 - **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A;** Nº 047/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELI ME;** Nº 048/2024 - **RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA;** Nº 050/2024 - **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA;** Nº 051/2024 - **AGREGA ENGENHARIA LTDA;** Nº 052/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELI ME;** Nº 053/2024 - **TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA;** Nº 054/2024 - **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA-EPP;**
ADITIVOS DE CONTRATOS: Nº 001/2024 - **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**, Nº 002/2024 - **AM INFORMÁTICA LTDA;** Nº 003/2024 - **MOV'IN TREINAMENTO FISICO FUNCIONAL LTDA;** Nº 004/2024 - **JIREH INFORMÁTICA LTDA;** Nº 005/2024 - **IVS TERRAPLENAGEM LTDA ME;** Nº 006/2024 - **CRISTIANE DELAI;** Nº 007/2024 - **EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA;** Nº 008/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELLI ME;** Nº 009/2024 - **SIMONAGGIO & CIA LTDA;** Nº 010/2024 - **SIMONAGGIO & CIA LTDA;** Nº 011/2024 - **SIMONAGGIO & CIA LTDA;** Nº 012/2024 - **SIMONAGGIO & CIA LTDA;** Nº 013/2024 - **ESTUDIO DE DANÇA ANA CASELANI EIRELI;** Nº 014/2024 - **MARCOS ANTONIO PILATTI MEI;** Nº 015/2024 - **EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP;** Nº 016/2024 - **RF SPORTS LTDA;** Nº 017/2024 - **MOV'IN TREINAMENTO FISICO FUNCIONAL LTDA;** Nº 018/2024 - **ANGELO RICARDO PEREIRA;** Nº 019/2024 - **CRISTIANE DELAI;** Nº 020/2024 - **MERCADO E AÇOUGUE FARIAS LTDA;** Nº 021/2024 - **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA;** Nº 022/2024 - **AM INFORMÁTICA LTDA;** Nº 023/2024 - **SERESA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA;** Nº 024/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELLI ME;** Nº 025/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELLI ME;** Nº 026/2024 - **TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA;** Nº 027/2024 - **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA;** Nº 028/2024 - **SIMONAGGIO & CIA LTDA;** Nº 029/2024 - **SIMONAGGIO & CIA LTDA;** Nº 030/2024 - **REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA;** Nº 031/2024 - **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA;** Nº 032/2024 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA;** Nº 033/2024 - **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA,** Nº 034/2024 - **LB SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA;** Nº 035/2024 - **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA;** Nº 036/2024 - **BENTUR TURISMO LTDA;** Nº 037/2024 - **UNIMED NORDESTE RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;** Nº 038/2024 - **TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA;** Nº 039/2024 - **VALTER PEZZINI;** Nº 040/2024 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA;** Nº 041/2024 - **LB SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA;** Nº 042/2024 - **GRACIANO DEMARI EIRELLI ME;** Nº 043/2024 - **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA;** Nº 044/2024 - **L. A. USINAGEM LTDA ME;** Nº 045/2024 - **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;** Nº 046/2024 - **BECAJOL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;** Nº 047/2024 - **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;** Nº 048/2024 - **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
CREDENCIAMENTOS: Nº 001/2024 - **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** Nº 002/2024 - **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES;** Nº 003/2024 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;** Nº 004/2024 - **LUCILEI MARCOS MONEGAT SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA;** Nº 005/2024 - **ES SERVIÇO DE MÁQUINA LTDA;** Nº 006/2024 - **ANDRÉ BARETIERI.**
ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº 001/2024 – **ACOPEU-ASSOSSIAÇÃO CORONEL PILARENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.**
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2024 – **GRUPO DE CANTORIA VOCCE DEI MONTI**.

CONJUNTURA

Atividade econômica de São Leopoldo reduziu 26% com enchente

A enchente que atingiu São Leopoldo no mês de maio faz o município contabilizar resultados negativos e que preocupam o setor produtivo local. Conforme o levantamento apresentado pelo economista Marcos Tadeu Lélis no Momento do Empreendedor da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia de São Leopoldo (Acis-t-SL), a atividade econômica da cidade reduziu em 26% em maio em comparação com o mesmo mês do ano passado. A queda na arrecadação do ISSQN e a redução de postos de trabalho estão entre as principais causas apontadas para a retração que foi identificada.

Naquele mês, houve a perda de 644 postos de trabalho, que retirou de circulação em torno de R$ 700 mil procedentes dos salários destes trabalhadores. O impacto só não foi maior, porque o setor de Tecnologia da Informação elevou o número de contratações, injetando cerca de R$ 400 mil na economia local por meio do pagamento de salários. "Assim como na pandemia, as áreas de TI e da construção civil seguraram a economia da cidade", disse, acrescentando que o número de empregos voltou ao patamar de 2022. "Os novos empregos sumiram".

Segundo as estimativas do estudo realizado pela equipe do economista, a previsão de queda na atividade econômica de São Leopoldo no mês de maio é de R$ 186 milhões. Este cálculo é feito utilizando como referência a arrecadação do ISSQN - cujos recursos são captados e mantidos no município e no estoque formal de empregos. Entre maio e agosto, este montante deve chegar a R$ 416 milhões.

O saldo entre empresas fechadas e abertas em maio também foi analisado para avaliar o desempenho econômico. Ainda que positivo, foi metade das empresas abertas diariamente. Se no quinto mês de 2023 a média foi de oito novos CNPJs por dia, no mesmo mês deste ano, foi de apenas quatro.

Sob a perspectiva de futuro, Marcos Tadeu Lélis aponta que há uma esperança de retomada gradativa das atividades na cidade e retomada dos negócios, uma vez que o comércio está dando sinais de recuperação, principalmente pelas aquisições de mobiliário e da linha branca feitas pelas famílias e empresas que tiveram sua infraestrutura atingida. Ele também destaca a importância de projetos em relação à mitigação das cheias, que podem voltar a ocorrer, como a elevação dos diques e projeção de novas ações que ajudem a proteger a cidade de cheias parecidas a essas ocorridas no mês de maio deste ano.